



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 823/2007, de 10 de Dezembro de 2007.

**EMENTA:** AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ARARIPE – ESTADO DO CEARÁ A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ S/A – COELCE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a Seguinte Lei

**Art. 1º** - Fica o Município de Araripe – Estado do Ceará autorizado a firmar Contrato de Comodato com a Companhia Energética do Ceará – S/A - COELCE, visando estabelecer condições de empréstimo a título gratuito e sem implicar transferência de propriedade de 01 (uma) repetidora de propriedade desta Municipalidade, localizada na Av. Perimetral Sul - CE 090, s/n, nesta cidade destinada a fomentar o funcionamento do Projeto Ramal SE Araripe de interesse da COELCE.

**Parágrafo Único** – Constitui objeto do contrato a viabilização do projeto (anexo) que visa dar acessibilidade ao cliente da COELCE, através da implantação de um ramal telefônico do seu PABX administrativo na Subestação Araripe, utilizando-se da repetidora de Araripe para interligação entre a Subestação e a Repetidora localizada no Município de Campos Sales-CE.

**Art 2º** – O Contrato de Comodato, autorizado pela presente Lei, será rescindido antes do prazo fixado no mesmo por interesse do município, ou se verificado:

- I - o uso nocivo ou desvio de finalidade que não a objeto do contrato.
- II - pela convenção das partes

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Araripe/Ce, 10 de Dezembro de 2007.

  
FRANCISCO HUMBERTO DE MENEZES BEZERRA  
Prefeito Municipal de Araripe – Ceará



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE  
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245  
E-mail: [pmararipe@yahoo.com.br](mailto:pmararipe@yahoo.com.br) SITE [www.araripeonline.com.br](http://www.araripeonline.com.br)